

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**EDITAL Nº 10/2022**

A Coordenação do curso de **Direito** e o **Núcleo de Prática Jurídica do CESVALE** tornam público o presente Edital de seleção de candidatos às vagas para o **LABORATÓRIO DE PETIÇÕES**, para vigência no primeiro período letivo de 2022/2.

**1. DO LABORATÓRIO DE PETIÇÕES:**

- 1.1. O Laboratório de Petições desenvolvido no NPJ tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados do curso de Direito, a oportunidade de aprimoramentos de técnicas de peticionamento.
- 1.2. O curso tem por objetivo orientar os alunos quanto à técnica profissional, estimulando a escrita argumentativa jurídica através da elaboração de petições e contratos.
- 1.3. A carga horária total do curso será de 20 (vinte) horas-aula, findo o qual será expedido certificado de conclusão.
- 1.5. As atividades serão desenvolvidas exclusivamente em sala no horário da aula, às quartas-feiras, no horário de 16:30 às 18:10, com horário de atendimento para esclarecimentos adicionais às quartas-feiras, de 17:30 às 18:30, no NPJ.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Os candidatos concorrerão a 20 (vinte) vagas.
- 2.2. Os candidatos aprovados e não habilitados para composição do quadro de vagas, integrarão um cadastro de reserva de **igual número de vagas oferecidas**, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação caso haja ausência injustificada, até o primeiro dia de aula, do(s) candidato(s) aprovados.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para inscrever-se, o candidato deve apresentar os seguintes requisitos:

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita de aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2. Ser aluno regularmente matriculado a partir do 6º período do curso de Direito do CESVALE;

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:
  - Análise do histórico acadêmico e o coeficiente de rendimento escolar
  - Entrevista

**5. DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos listados abaixo:
  - a. Ficha de inscrição, fornecida no próprio local, completa, corretamente preenchida e assinada;
  - b. Cópia do histórico escolar atualizado;
  - c. Cópia da cédula de identidade;
  - d. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ou valor financeiro para efeito de inscrição para o processo seletivo, assim como para sua realização;
  - e. A inscrição somente será aceita se estiver acompanhada de toda a documentação exigida;
  - f. As inscrições serão efetuadas no neste link: <https://forms.gle/tuimKSQkvhpcc91i9>.
  - g. O link deve ser preenchido no período de **15/09/2022 a 20/09/2022**, no horário de 14h às 18h.

**6 CALENDÁRIO**

	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
1.	Inscrições	<b>15/09/2022 a 20/09/2022</b>	Núcleo de Prática Jurídica
2.	Publicação da lista de selecionados para a entrevista	<b>Até 22/09/2022</b>	Núcleo de Prática Jurídica e SITE da IES.
3.	Entrevista com os selecionados	<b>27/09/2022, 15h</b>	Núcleo de Prática Jurídica e SITE da IE.
4.	Publicação do resultado final	<b>Até 29/09/2022</b>	Núcleo de Prática Jurídica
5.	Início das aulas	<b>05/10/2022</b>	Sala a ser divulgada

JBDT

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior a 8,0, obtida através da **média de aprovação nas disciplinas pagas do curso** de Direito. **Será considerado classificado e aprovado o candidato que obtiver a maior média.**

Serão adotados os seguintes critérios para desempate:

7.1 Terá prioridade na classificação o candidato que estiver mais adiantado na graduação.

7.2 Terá prioridade na classificação o candidato mais velho, persistindo o empate no critério anterior.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 15 de setembro de 2022.

  
**MARCIA BAIÃO AZEVEDO RIBEIRO**  
Coordenação do curso de Direito

  
**HEBNER MARTINS DE CARVALHO**  
Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica